EDITAL 23/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
ANE – DESIGN GRÁFICO – RETIFICAÇÃO Nº 1

Ficam CONVOCADOS, nos dias e horários abaixo especificados, em acordo com as normas vigentes no Edital 23/2023, os candidatos classificados na 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para formação de CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS para futura e eventual contratação temporária de pessoal do Quadro Administrativo, no exercício da função pública de Analista de Educação Básica – **ANE FUNÇÃO: DESIGN GRÁFICO**, na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3.996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG

Obs.: A lista de presença será disponibilizada 15 minutos antes do horário da entrevista e retirada 5 minutos antes do horário da entrevista e o candidato que deixar de comparecer à Entrevista na data e horário será eliminado do processo de inscrição.

1º GRUPO – PRÉDIO CENTRAL
ANE – DESIGN GRÁFICO - SALA 51
Data: 26/06/2023 – Horário: 10 horas às 11 horas 30m
Disponibilidade da Lista de Presença: 9h45 min às 10h

NOME
LEANDRO FERREIRA MIRANDA
LILIANA KELLY DOS SANTOS
FABIO JUNIO DOS SANTOS
PEDRO HENRIQUE REZENDE CASSIANO

Ibirité, 23 de junho de 2023

Comissão Organizadora do Processo

Considerações Importantes: Edital 23/2023

8.7- A convocação para entrevista dar-se-á por meio de publicação no site oficial da Instituição www.fha.mg.gov.br

8.8- É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário determinado na convocação sob pena desclassificação.

8.9 - Estará eliminado do PSS na Etapa de Entrevista, o candidato que:

8.9.1- deixar de comparecer à Entrevista na data e horário informados no sítio eletrônico www.fha.mg.gov.br

8.9.2 - abandonar a entrevista antes de seu término;

8.9.3- não apresentar, no ato da Entrevista original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto;

8.9.4 - não alcançar 50% (cinquenta) do total de pontos da entrevista;

8.10 - Será publicado e disponibilizado no sítio da Fundação Helena Antipoff www.fha.mg.gov.br lista contendo o resultado preliminar da etapa de Entrevista, da qual caberá recurso nos termos deste Edital.

8.11 - Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.